

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220250120000206

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A aquisição dos eletrodomésticos para o Gabinete da Prefeita do Município de Crateús é fundamentada na necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e acolhedor, bem como de garantir suporte adequado para atender as demandas administrativas e sociais do município. A presença de uma TV Smart de 55 polegadas possibilitará a realização de reuniões mais interativas e a exibição de apresentações e conteúdos multimídia necessários para tomada de decisões e interação governamental. O micro-ondas de 32 litros apoiará na logística de eventos e recepções, facilitando o preparo de alimentos e bebidas para servidores e convidados, melhorando o bem-estar e o conforto geral. O suporte para TV é imprescindível para garantir a instalação segura e eficaz do equipamento audiovisual. Desta forma, atende-se ao interesse público ao assegurar que o gabinete da prefeita opere com infraestrutura moderna, eficiente e condizente com suas necessidades operacionais.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
GABINETE DO PREFEITO / VICE PREFEITO	BRENA ROMEU VERAS

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a adequação da aquisição de eletrodomésticos para o Gabinete da Prefeita do Município de Crateús, garantindo que os produtos selecionados atendam às necessidades funcionais e sustentáveis, conforme as diretrizes legais aplicáveis. Devem ser observadas práticas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**
  - Os eletrodomésticos devem ser compatíveis com a infraestrutura elétrica do Gabinete, tendo voltagem e plugues adequados à rede local.
  - A garantia mínima deve ser de 12 meses, com assistência técnica disponível em território nacional.
- **Requisitos Legais:**
  - Os produtos devem estar em conformidade com a legislação brasileira, incluindo regulamentações do INMETRO e outras normas vigentes de

segurança.

- Certificação de eficiência energética, como selo Procel, para os eletrodomésticos que consomem energia.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Priorizar a aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis e práticas de produção sustentáveis.
  - Implementação de logística reversa para descarte apropriado das embalagens e produtos ao fim de sua vida útil.
- **Requisitos da Contratação:**
  - A TV SMART 55 polegadas deve ter características específicas, como NEO QLED 8K e função de som em movimento virtual.
  - O suporte TV deve ser articulado e compatível com a TV adquirida, garantindo segurança e praticidade na instalação.
  - O micro-ondas deve ser de 32 litros, inox, espelhado com grill e possuir painel integrado.

Concluindo, os requisitos necessários à contratação devem concentrar-se em garantir a aquisição de equipamentos eficientes, seguros e que proporcionem desempenho adequado às necessidades do Gabinete, respeitando os critérios de competitividade justa e evitando restrições indevidas à concorrência. Cada item deve ser analisado de forma a integrar qualidade, custo-benefício, atendimento das especificações técnicas e impacto ambiental reduzido.

#### 4. Levantamento de mercado

- **Soluções de Contratação disponíveis:**
  - Contratação direta com fornecedor especializado em eletrodomésticos.
  - Contratação através de plataformas de comércio eletrônico governamentais, como o Portal de Compras do Governo Federal.
  - Utilização de pregão eletrônico para obtenção de propostas competitivas.
  - Contratação via concorrência de fornecedores locais para reduzir custos de logística.
  - Aquisição utilizando sistemas de registro de preços, caso fosse aplicável.
- **Avaliação da Solução Mais Adequada:**
  - Considerando a modalidade de contratação definida como Dispensa Eletrônica, a solução mais adequada é a contratação direta com fornecedor especializado. Esta modalidade permite agilidade no processo e a garantia de preços alinhados ao mercado, além de atender às especificidades dos produtos demandados pelo Gabinete da Prefeita.
  - O uso de plataformas de comércio eletrônico governamental pode oferecer transparência e acesso a uma gama diversificada de fornecedores, garantindo uma comparação eficiente de preços e condições.
  - Ademais, a contratação direta, dentro do escopo da dispensa eletrônica, é respaldada pela fundamentação legal escolhida, assegurando que a aquisição ocorre conforme a legislação vigente.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de eletrodomésticos para o Gabinete da Prefeita do Município de Crateús envolve a compra de uma TV Smart 55 polegadas, um suporte para TV e um micro-ondas de 32 litros. Essa escolha foi feita com base na análise das necessidades específicas do gabinete e das opções disponíveis no mercado, conforme determina a Lei 14.133/2021.

A TV Smart 55 polegadas foi selecionada por suas características avançadas, como a tecnologia Neo QLED 8K - Mini LED, que oferece uma qualidade de imagem excelente, ideal para apresentações visuais em reuniões e eventos. Além disso, o design ultrafino e a tela sem limites proporcionam uma aparência moderna e elegante, adequada ao ambiente institucional.

O suporte articulado para TV garante a instalação segura e flexível do equipamento, permitindo ajustes conforme necessário para diferentes configurações de reuniões e eventos no gabinete.

O micro-ondas de 32 litros, por sua vez, foi escolhido por seu tamanho adequado e funcionalidades adicionais, como o grill e o painel integrado. Este eletrodoméstico contribui para o suporte logístico durante eventos, facilitando o preparo rápido de alimentos e bebidas para os servidores e visitantes, incrementando assim o bem-estar e a hospitalidade no local.

Considerando as alternativas de fornecimento disponíveis no mercado e a análise das especificações técnicas, conclui-se que a aquisição destes eletrodomésticos atende de maneira eficiente e eficaz às necessidades do Gabinete da Prefeita. Tal escolha visa proporcionar economicidade, funcionalidade e modernização do espaço de trabalho, alinhando-se aos princípios de eficiência e interesse público destacados na Lei 14.133/2021.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TV SMART 55 POLEGADAS	1,000	Unidade
Especificação: TV SMART 55 POLEGADAS TIPO DE TELA: NEO QLED 8K - MINI LED PROCESSADOR COM IA, SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL, TELA SEM LIMITES, ULTRAFINA.			
2	SUPORTE TV	1,000	Unidade
Especificação: SUPORTE TV ARTICULADO PARA TV 55" REFORÇADO			
3	MICROONDAS 32 LITROS	1,000	Unidade
Especificação: MICROONDAS 32 LITROS, INOX, ESPELHADO COM GRILL E PAINEL INTEGRADO			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TV SMART 55 POLEGADAS	1,000	Unidade	3,423,00	3,423,00
Especificação: TV SMART 55 POLEGADAS TIPO DE TELA: NEO QLED 8K - MINI LED PROCESSADOR COM IA, SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL, TELA SEM LIMITES, ULTRAFINA.					
2	SUPORTE TV	1,000	Unidade	132,07	132,07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SUPORTE TV ARTICULADO PARA TV 55" REFORÇADO					
3	MICROONDAS 32 LITROS	1,000	Unidade	763,49	763,49
Especificação: MICROONDAS 32 LITROS, INOX, ESPELHADO COM GRILL E PAINEL INTEGRADO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.318,56 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela execução do parcelamento da solução para a aquisição dos eletrodomésticos destinados ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús/CE segue os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Considera-se que essa abordagem aumentará a competitividade e permitirá um melhor aproveitamento do mercado. A seguir, são apresentadas as justificativas para essa escolha:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A aquisição dos eletrodomésticos pode ser tecnicamente parcelada sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos. Cada item, como a TV SMART, o suporte para TV e o forno micro-ondas, possui especificações distintas e independentes que permitem aquisição separada.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento é técnica e economicamente viável. Permite-se que fornecedores especializados em cada tipo de produto enviem suas melhores propostas, assegurando a qualidade e eficácia desejadas sem comprometer resultados.
- **Economia de Escala:** A divisão dos itens evita perda significativa de economia de escala, já que os produtos não são interdependentes e podem ser adquiridos individualmente sem acarretar aumentos de custos que superem os benefícios de parcelamento.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Parcelar os itens amplia a competitividade do processo licitatório, convidando a participação de uma gama maior de fornecedores, inclusive empresas de menor porte que podem trabalhar com um ou dois itens específicos.
- **Prévia Análise do Mercado:** O estudo de mercado indica que a compra dos itens separadamente está alinhada com as práticas do setor, que frequentemente adotam a venda de equipamentos eletrônicos de forma modular.
- **Consideração de Lotes:** Dividir os itens em lotes distintos torna possível a inclusão de fornecedores que não têm a capacidade de fornecer a totalidade dos itens, sem causar prejuízos à economia de escala.

Portanto, a opção pelo parcelamento dos itens na aquisição dos eletrodomésticos foi decidida com base na análise dos benefícios técnicos, econômicos e de mercado, garantindo a eficiência do processo e a obtenção de resultados favoráveis para a Administração.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. O processo de aquisição de eletrodomésticos para o Gabinete da Prefeita do

Município de Crateús está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Crateús para o exercício financeiro de 2025.

2. A necessidade de equipar adequadamente o Gabinete, através da compra de equipamentos como a TV Smart 55 polegadas, o suporte para TV e o micro-ondas de 32 litros, estava prevista nos objetivos estratégicos definidos no planejamento institucional, visando melhorar as condições de trabalho e o ambiente de recepção de visitantes e reuniões.

3. O alinhamento com o Plano de Contratação Anual demonstra o compromisso da Administração em executar compras de forma planejada e estratégica, garantindo a economicidade e o eficaz uso de recursos públicos para atender as necessidades identificadas previamente.

4. A proposta de aquisição atende aos critérios de padronização e eficiência previstos, promovendo a otimização de recursos materiais e financeiros disponíveis dentro do planejamento estratégico vigente.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição dos eletrodomésticos para o Gabinete da Prefeita do Município de Crateús incluem:

- 1. **Melhora na Infraestrutura de Trabalho:** Proporcionar um ambiente de trabalho mais funcional e eficiente para a Prefeita e sua equipe, com equipamentos modernos que auxiliam nas atividades diárias.
- 2. **Eficiência em Reuniões e Eventos:** A TV SMART permitirá apresentações audiovisuais de maior qualidade durante as reuniões, contribuindo para uma comunicação mais eficaz e impactante com stakeholders e visitantes.
- 3. **Conforto e Bem-Estar:** O micro-ondas ampliará as facilidades para o preparo de alimentos e bebidas, garantindo maior conforto aos servidores e visitantes, sendo um diferencial em longas jornadas de trabalho e recepções.
- 4. **Economia e Sustentabilidade:** Aquisição de equipamentos com eficiência energética contribuirá para a redução de consumo de energia elétrica e consequente redução de custos operacionais, alinhando com práticas sustentáveis.
- 5. **Segurança na Instalação:** O uso do suporte articulado para TV assegura a instalação adequada e segura do equipamento, mitigando riscos de danos ou acidentes.
- 6. **Impacto Positivo na Imagem Institucional:** Apresentar um gabinete modernizado e bem-equipado melhora a percepção da Administração Pública perante os cidadãos e outras entidades governamentais.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir uma contratação eficiente e alinhada com a legislação vigente, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Verificar e garantir que todos os eletrodomésticos adquiridos possuam

certificações de eficiência energética, como o selo Procel, para assegurar o consumo responsável de energia.

- Implementar um sistema de registro e acompanhamento de consumo dos eletrodomésticos, visando assegurar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade estipulados.
- Realizar processo de cotação e aquisição dos produtos por meio de consulta a diferentes fornecedores, garantindo que os produtos escolhidos atendam às especificações requeridas e se alinhem com as boas práticas de mercado.
- Desenvolver procedimentos para a instalação segura e adequada dos eletrodomésticos, incluindo a necessidade de mão de obra qualificada para instalação do suporte de TV.
- Planejar e coordenar a logística para entrega, instalação e disposição dos eletrodomésticos, minimizando impactos ao funcionamento regular das atividades do gabinete.
- Estabelecer um contrato de manutenção periódica para os eletrodomésticos, assegurando suporte técnico adequado e extensão da vida útil dos equipamentos.
- Criar diretrizes internas sobre o uso consciente dos eletrodomésticos, promovendo campanhas internas de sensibilização sobre eficiência energética e redução de resíduos.
- Documentar todas as etapas do processo de aquisição e instalação, mantendo registros detalhados para auditorias futuras e prestação de contas.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, foi feita uma análise sobre a viabilidade da utilização do sistema de registro de preços para a aquisição dos eletrodomésticos para o Gabinete da Prefeita do Município de Crateús/CE. Após avaliação, concluiu-se que a adoção deste sistema não é adequada para o presente processo de contratação, pelas seguintes razões:

- 1. **Quantidade e Singularidade do Pedido:** O processo de aquisição engloba itens de natureza específica e em quantidades limitadas (uma unidade de cada item necessário). Este perfil de demanda não justifica a utilização de um sistema de registro de preços, geralmente destinado a aquisições recorrentes e em maior escala, que favorece a economização pelos custos de volume.
- 2. **Finalidade Específica da Aquisição:** Os eletrodomésticos destinam-se a atender uma necessidade pontual do Gabinete da Prefeita, com escopo bem delimitado e sem previsão de reposições frequentes. Isso contrasta com o uso típico do sistema de registro de preços, que é mais indicado para suprimentos que exigem reaquisições ou ajustes de quantidade ao longo do tempo.
- 3. **Adequação ao Planejamento:** A modalidade de dispensa eletrônica atende plenamente as circunstâncias e exige menor complexidade de gestão. Tal modalidade é suficiente para assegurar a aquisição eficiente dos produtos sem os trâmites adicionais que o sistema de registro de preços implicaria.
- 4. **Custos e Economia:** A adoção do sistema de registro de preços pode incorrer em custos administrativos desnecessários devido à simplicidade e à escala reduzida desta aquisição específica.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação em licitações na forma de consórcio é regulamentada pela Lei 14.133/2021, a qual, em seu Art. 15, estabelece as condições e normas para tal participação. No entanto, para a presente contratação de aquisição de eletrodomésticos para o Gabinete da Prefeita do Município de Crateús, optou-se por vedar a participação de empresas em consórcio, com base nas seguintes justificativas:

- **Simplicidade e Escala da Aquisição:** A natureza e a escala da aquisição, que incluem itens como TV SMART 55 polegadas, suporte para TV e micro-ondas, não justificam a formação de consórcios, considerando-se que são equipamentos de fornecimento direto sem complexidade técnica que exija consorciação.
- **Competitividade e Celeridade:** A vedação contribui para a competitividade e a celeridade do processo licitatório, uma vez que elimina a necessidade de avaliação e comprovação dos requisitos específicos exigidos para consórcios, conforme estipulado no Art. 15 da Lei, agilizando assim o processo de seleção.
- **Mitigação de Riscos:** A vedação reduz a complexidade e os potenciais riscos associados à gestão de contratos com múltiplas partes, garantindo um controle mais direto e eficaz sobre o processo de fornecimento e entrega dos bens.
- **Economia de Escala e Eficiência:** Os itens a serem adquiridos são de ampla disponibilidade no mercado, facilitando a economia de escala através da negociação direta com fornecedores individuais, conforme permite a Lei 14.133/2021.

Portanto, seguindo as diretrizes da Lei 14.133/2021 e em prol de uma contratação eficiente e alinhada às necessidades do Gabinete, mantém-se a decisão de vedar a participação de empresas em consórcio para esta aquisição.

### 14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após minuciosa análise e considerando o estudo técnico preliminar pautado pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação para a aquisição dos eletrodomésticos requeridos pelo Gabinete da Prefeita do Município de Crateús/CE é plenamente viável e razoável. Esta conclusão está fundamentada nos seguintes argumentos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação atende diretamente ao interesse público, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e acolhedor, que suportará a execução de tarefas administrativas e recepção de visitantes de forma mais eficaz.
- **Alinhamento com Princípios da Legalidade:** A proposta de contratação está em conformidade com os princípios estipulados na Lei 14.133/2021, garantindo a impessoalidade, eficiência e economicidade.
- **Planejamento e Compatibilidade Orçamentária:** A aquisição dos eletrodomésticos foi devidamente planejada, respeitando as disponibilidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Crateús e garantindo o alinhamento com as leis orçamentárias vigentes.
- **Análise de Mercado e Economicidade:** O levantamento de mercado realizado demonstra que os valores estimados para a contratação estão em conformidade

com os praticados pelo mercado, assegurando que a administração pública obtenha o melhor custo-benefício.

- **Impacto Ambiental:** Foram consideradas medidas para mitigar impactos ambientais, priorizando-se eletrodomésticos com certificação de eficiência energética e estratégias de logística reversa para descarte adequado.
- **Viabilidade Técnica:** As especificações dos produtos foram definidas para garantir qualidade, durabilidade e atendem aos requisitos técnicos necessários para as finalidades pretendidas no ambiente do Gabinete.

Em suma, a contratação é considerada viável e razoável, estando amplamente alinhada às diretrizes legais e aos interesses da Administração, promovendo benefícios concretos ao funcionamento da entidade pública.

Crateús / CE, 26 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*DAVI KELTON RODRIGUES LIMA*  
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA  
PRESIDENTE